



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RESOLUÇÃO Nº 21/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000709/2025-48

Farroupilha-RS, 17 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 16 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Resolução nº 18, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º **APROVAR PARCIALMENTE** o parecer da Comissão Disciplinar Discente designada pela Portaria CFAR/IFRS nº 170/2025, excluindo a recomendação de transferência compulsória dos estudantes envolvidos.

Art. 3º **APLICAR SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias letivos, a partir do primeiro dia de aula de 2026/1, aos referidos estudantes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 16:41)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9